



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

"31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Quevedos, com base no Art. 48, Parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000, na Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, Art. 36, §5º e no Art. 38, Inciso IV, alínea "a" e Art. 81, Inciso II do Regimento Interno, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação do **RELATÓRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - RDQA/MGS - REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2023 - MGS**, no dia **28 de Setembro de 2023**, quinta-feira, com início às **9 horas e 30 minutos**, no **Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos**, sito à Rua Manuel Alves Dias, nº 3, Quevedos/RS, conforme Ofício SMS - Secretaria Municipal de Saúde - nº 13, de 5.5.2023, oportunidade que convoca a população em geral, representantes de entidades governamentais, classistas, sindicais, setoriais, comunitárias e outras devidamente constituídas. A referida audiência será apresentada também de forma virtual (online) no endereço eletrônico via Facebook da Câmara de Vereadores - **Câmara Quevedos**. Câmara de Vereadores de Quevedos, RS, em 28 de Agosto de 2023.

VER. HÉLIO DUARTE MENEZES
PRESIDENTE

VER. ÉRICO VENÂNCIO PADILHA
PRESIDENTE DA COF

Publique-se.

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

Facebook: Câmara Quevedos

CJAB – Matr.: 1096

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones (55) 3279 1057/1065

E-mail: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

"31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município"

A Audiência Pública a ser realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos, no dia **28 de Setembro, quinta-feira**, com início às **9 horas e 30 minutos**, observará as seguintes etapas:

a. Abertura e explicação inicial: a abertura se dará pelo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores que explicará a finalidade da Audiência Pública

b. Exposição da matéria: a exposição da matéria é de responsabilidade do Representante do Poder Executivo. Nesse momento, a exposição da matéria deverá ser feita de forma mais clara possível, de maneira à didaticamente permitir, que todos compreendam o potencial de investimento e as metas da administração municipal na área da saúde, bem como os investimentos já feitos nesta Secretaria.

c. Debates públicos: os debates públicos constituem a discussão, momento em que os inscritos previamente na Secretaria da Câmara, exponham suas opiniões pessoais e institucionais sobre as matérias dispostas.

d. Avaliação final: neste momento, a comunidade deve ser informada sobre as consequências da audiência pública e a consequência do processo legislativo das leis e das prestações de contas propriamente ditas.

Data	Órgão/entidade/empresa
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____